



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.032488/2024-28

Unidade Gestora: 153173

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 166/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei n.º 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco “F” em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS, brasileira, matrícula n.º 1477920, nomeada por meio da Portaria n.º 1975, de 09 de Março de 2023, publicada no D.O.U de 10/03/2023, no uso das atribuições que lhe confere a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o **CONTRATO n.º 166/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.936.069/0010-85, estabelecida no SHN Quadra 1, conjunto A, Bloco A, sala 1414, Asa Norte - CEP 70.701-000, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** a aprovação pela autoridade competente (Despacho DIRAD n.º 4636608/2025), após análise do teor da correspondência da CONTRATADA (SEI n.º 4573570), faz-se necessário apostilar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e na Cláusula Vigésima do Termo de Referência, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços do Contrato n.º 166/2023, a partir de 1º/05/2024**, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este instrumento está amparado nos arts. 55, Inc. III e 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e nos arts. 53 a 61 da IN SEGES/MP n.º 5/2017, que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após os procedimentos de **repactuação** dos preços do **Contrato n.º 166/2023, com o reajuste salarial e do auxílio alimentação a partir de 1º/05/2024**, a estimativa do **valor global** do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 19.226.562,60** (dezenove milhões, duzentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para **R\$ 19.743.216,72** (dezenove milhões, setecentos e quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), em atendimento aos valores aplicados por meio do Segundo Termo Aditivo e as Planilhas de Custos e Formação de Preços, conforme demonstrativo a seguir:

| APOIO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR- REPACTUAÇÃO CCT 2024/2025 - a partir de 01/05/2024 |                         |                                                                  |                      |                        |                    |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| Nº                                                                                        | POSTO                   | CCT UTILIZADA COMO REFERÊNCIA PARA A ESTIMATIVA (DOS BENEFÍCIOS) | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR MENSAL POR POSTO | VALOR MENSAL TOTAL | VALOR ANUAL       |
|                                                                                           |                         |                                                                  | A                    | B                      | C = A*B            | D = C*12          |
| 1                                                                                         | ANALISTA ADMINISTRATIVO | CCT 2024/2025 - TEM: DF-000783/2024 - SINDPD                     | 173                  | R\$ 9.510,22           | R\$ 1.645.268,06   | R\$ 19.743.216,72 |
| TOTAL                                                                                     |                         |                                                                  | 173                  | R\$ 9.510,22           | R\$ 1.645.268,06   | R\$ 19.743.216,72 |

3.2. **O valor mensal estimado do CONTRATO, a partir de 1º/05/2024, será de R\$ 1.645.268,06** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. **Ao presente Termo é atribuído o valor de R\$ 783.592,08** (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos).

4.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 783.592,08 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos)**, a partir de **1º/05/2024**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE conforme disposto abaixo.

4.3. Para o **exercício de 2024**, de **1º/05/2024 a 31/12/2024**, no valor estimado de **R\$ 344.436,08** (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos), correrá às expensas do Reforço na Nota de Empenho **2024NE000322** (SEI n.º 4423035), conforme a classificação a seguir:

| PTRES  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza de Despesa | Número de Empenho | Data de emissão | Valor (R\$)             |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| 169961 | "A contratação de serviços de <u>apoio administrativo e operacional</u> , nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital." | 339037              | 2024NE000322      | 16/10/2024      | <b>R\$ 2.195.414,68</b> |

4.4. Para o **exercício de 2025**, de **1º/01/2025 a 06/11/2025, fim da vigência do contrato**, no valor estimado de **R\$ 439.156,00** (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e seis reais), correrá às expensas do Reforço na Nota de Empenho **2025NE000071** (SEI n.º 4642944), conforme a classificação a seguir:

| PTRES  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza de Despesa | Número de Empenho | Data de emissão | Valor (R\$)           |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| 169961 | "A contratação de serviços de <u>apoio administrativo e operacional</u> , nas diversas atividades e funções necessárias de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital." | 339037              | 2025NE000071      | 18/02/2025      | <b>R\$ 439.156,00</b> |

4.5. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **1º/05/2024**.

4.6. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês da assinatura deste Termo de Apostilamento deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

#### 5. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento deste termo, a **garantia complementar correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato**, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, nos termos estabelecidos na Cláusula Vigésima Primeira do Termo de Referência e Cláusula Sétima do Contrato original.

#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 21/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4648834** e o código CRC **1E5677FD**.